



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº127/2025	
PARECER	DESPACHO
voto. Propõe-se a adjudicação do procedimento em questão, assim como a aprovar do respetivo minuta contratual que se anexa. 06.05.2025 <i>[Signature]</i>	Nas termos de informal e parecer, adjudique-se. após minuta. <i>[Signature]</i>

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

**"67/2025 -CPR-INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA FLUTUANTE JUNTO AO POSTO NÁUTICO DO
SPORTING CLUB CAMINHENSE"**

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **15 de abril corrente** do Sr. **Presidente da Câmara**, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

Cais Marinas Lda

Waterbiz, Lda

100Equacionar – Montagens e reparações, Lda.

Tendo sido o valor base do procedimento **€ 32.676,00**(trinta e dois mil seiscientos e setenta e seis euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Das entidades convidadas, somente o **Cais Marinas Lda** apresentou proposta, o qual foi admitida por respeitar os parâmetros do caderno de encargos.

Assim, de acordo com o disposto no nº 4 do artigo 67º do CCP o júri é dispensado.

Não há lugar à elaboração dos relatórios preliminar e final, conforme determina o nº 2 do artigo 125º do CCP na sua redação atual.

Conforme estabelece o artigo 94º do CCP, na sua redação atual, há lugar de redução do contrato a escrito.

Face ao exposto propõe-se ao órgão competente para contratar:

Que a **instalação de PLATAFORMA FLUTUANTE JUNTO AO POSTO NÁUTICO DO SPORTING CLUB CAMINHENSE** seja adjudicada à entidade **Cais Marinas Lda** pelo valor contratual de € **32 650,00 (trinta e dois mil, seiscientos e cinquenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Que seja aprovada a **Minuta de Contrato**, conforme determina o nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.

MC, 2 de maio 20025

A TÉCNICA SUPERIOR

SANDRA FERREIRA



MINUTA DO CONTRATO

“67_2025_CPR_E-INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA FLUTUANTE JUNTO AO POSTO NÁUTICO DO SPORTING CLUB CAMINHENSE”

- Aos ____ dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----
- Segundos: **PEDRO NICOLAU DE ALMEIDA BARBOSA**, com o NIF 109 790 448, com residência profissional *Praceta Engenheiro António de Almeida, n.º 30, 3.º, DH, 4100 065 Porto*, na qualidade de representante legal da firma **CAIS MARINAS, LDA.** com o número de identificação de fiscal **514 695 315** e sede na *Praceta Engenheiro António de Almeida, n.º 30, 3.º, DH, 4100 065 Porto*, e, com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente, -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de ____ de maio de 2025, do Sr. Presidente da Câmara. -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **“INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA FLUTUANTE JUNTO AO POSTO NÁUTICO DO SPORTING CLUB CAMINHENSE”** acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
- Segunda: O valor contratual é de **€ 32 650,00 (trinta e dois mil seiscientos e cinquenta euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
- Terceira: O encargo para o ano económico de 2025, é de **€ 32 650,00 (trinta e dois mil seiscientos e cinquenta euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor



--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º ____/2025, na contração da dívida n.º ____/2025.-----

--- Quinta: O contrato terá início no primeiro dia útil após a sua assinatura e vigorará até a reestruturação estar completa.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----